



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso I DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE LIVRO, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITURA ATIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de livro mostra-se necessária para garantir a continuidade e o fortalecimento do Programa Leitura Ativa – Educação Infantil, desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Pará. O referido programa tem como finalidade promover o estímulo à leitura, ao desenvolvimento da linguagem, à imaginação e às habilidades cognitivas das crianças na primeira infância, etapa fundamental para a formação educacional. Os kits de livros constituem ferramenta pedagógica essencial para o apoio às práticas educacionais realizadas em sala de aula, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, bem como para o incentivo ao hábito da leitura desde os primeiros anos escolares. A inexistência ou insuficiência desse material comprometeria a execução das atividades previstas no programa, impactando negativamente o desenvolvimento educacional dos alunos da educação infantil da rede municipal. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de atender à demanda pedagógica da rede municipal de ensino, assegurando materiais adequados, atualizados e em conformidade com as diretrizes educacionais, além de garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à educação infantil.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de livro, para manutenção do programa leitura ativa - educação infantil da secretaria municipal de educação.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de janeiro de 2026.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso I da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 04 de Dezembro de 2025

CLARA REGINA SALES DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA